

EMENDA MODIFICATIVA Nº 230 AO PLE Nº 34/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 1º. Modifica-se a finalidade da ação: 2.881 - Manutenção Do Adequado Suprimento Da Rede Em Assistência Farmacêutica, do Programa: 1233 - Melhoria Do Acesso À Assistência Farmacêutica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“GERIR A CADEIA DE SUPRIMENTO DOS MEDICAMENTOS NO INTUITO DE PROMOVER UM ADEQUADO TRATAMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DE PERMITIR O CORRETO DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS”

JUSTIFICATIVA

A evolução da indústria farmacêutica trouxe a população um quantitativo maior de medicamentos no combate aos mais diversos tipos de enfermidades. Não obstante, a facilidade de compra desses medicamentos, atrelado a cultura brasileira da automedicação, promoveu um elevado acúmulo dessas drogas farmacêuticas em âmbito residencial.

Uma consequência indireta dessa acumulação de medicamentos é que em muitos casos ocorrem a expiração da validade, o que obriga a população a realizar o descarte, pois o princípio ativo perdeu sua eficácia no tratamento das doenças. Não obstante, o descarte de remédios ainda é realizado de maneira equivocada por parte da população brasileira, impactando diretamente o meio ambiente.



GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

Cumprе lembrar que medicamentos são compostos químicos com substâncias que são tóxicas ao meio ambiente, ou ainda que podem se tornar tóxicas no momento de sua decomposição. Esses produtos, em contato com o ambiente, podem acabar contaminando o solo, lençóis freáticos e rios, promovendo um grave desequilíbrio na fauna e flora local.

Em estudo desenvolvido pela Universidade de York, pesquisadores analisaram a presença de 14 tipos de antibióticos em rios de 72 países. A pesquisa constatou a presença de antibióticos em 65% dos locais monitorados. Borrelly *et al.* (2012), em seu estudo sobre a contaminação das águas por resíduos de medicamentos, pontua que na Represa Billings (um dos mais importantes reservatórios de água da Região Metropolitana de São Paulo) os medicamentos encontrados em maior concentração foram o diclofenaco, o ibuprofeno e a cafeína.

Como é possível perceber, o descarte equivocado de medicamentos tem sérias consequências para o meio ambiente. Nesse sentido, a modificação proposta nessa emenda para a finalidade da ação 2.881 (Manutenção Do Adequado Suprimento Da Rede Em Assistência Farmacêutica), tem por objetivo inserir a logística reversa. Ou seja, a Prefeitura do Recife além de criar mecanismos para suprir as demandas medicamentosas da população recifense, ainda iria se preocupar com o correto descarte dos medicamentos que por algum motivo não tenham sido utilizados e acabaram por perder a validade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

